PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.521, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de rua lateral a praça Alberto Mesquita de Camargo – Cabreúva/SP.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - A rua sem denominação lateral à praça Alberto Mesquita de Camargo e entre as ruas Conego Motta e Marechal Deodoro da Fonseca, conforme croqui anexo passa a denominar-se:

"RUA SARGENTO ANTONIO SANTA ROSA"

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 19 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de julho de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Croqui - localização da "rua sem denominação" para **rua Sargento Antonio Santa Rosa** – Centro – Cabreúva/SP.

